



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 28 / 11 / 17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 22/11/17
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

REQUERIMENTO Nº 102/2017

Considerando que em 03 de outubro do corrente ano foi aprovada pelo Plenário a Indicação nº 165/2017, de nossa autoria, através da qual solicitamos a notificação dos proprietários dos veículos que estão abandonados nas vias públicas da Cidade, com vistas à imediata retirada destes locais;

Considerando que não temos conhecimento sobre nenhuma medida adotada pelo Poder Público para a resolução do problema, já que os veículos ainda se encontram na mesma situação;

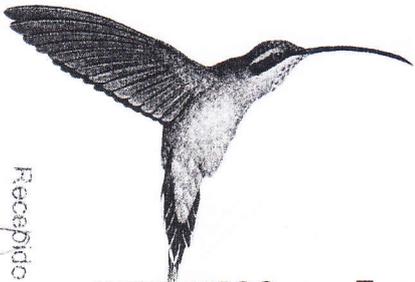
REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de dignar-se informar à Câmara, se existe interesse no atendimento à solicitação encaminhada através da Indicação nº 165/2017; quais medidas foram adotadas nesse sentido até o momento; e qual o prazo estimado para a solução definitiva do problema.

Sala Augusto Ruschi, 22 de novembro de 2017.

Braz Braun
Braz Braun - PPS

Denis Roberto de Azevedo
[Signature]
[Signature]

Vanice Josete Lotteke Fui
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 165/2017

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **notificar os proprietários dos veículos que estão abandonados pelas vias públicas da Cidade** (conforme fotos em anexo), no sentido da **imediata retirada desses locais**, e caso não seja adotada nenhuma providência no prazo de 5 (cinco) dias úteis, seja efetuada a **retirada dos veículos (guincho) e aplicação de multas e/ou outras sanções aplicáveis**.

Braz Braun

Braz Braun - PPS

[Handwritten signatures on lines]

[Handwritten signatures on lines]

JUSTIFICATIVA:

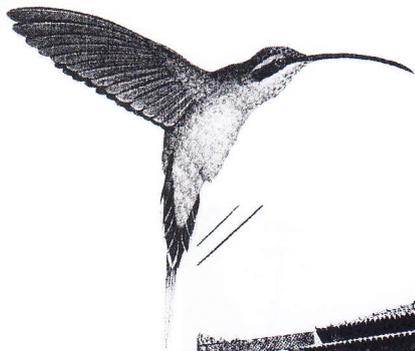
Existem diversos veículos abandonados pelas ruas da Cidade, que causam poluição visual e ocupam vagas que poderiam ser utilizadas por outros condutores. Além disso, a situação vem causando sérios transtornos aos moradores, já que esses veículos, segundo relatos, estão sendo utilizados para consumo de drogas e prática da prostituição.

Sugerimos ao prefeito que notifique os proprietários e, se não adotarem nenhuma atitude no prazo de cinco dias úteis após a notificação, o carro seja considerado abandonado, providenciada a remoção para local adequado e adotadas as demais sanções cabíveis.

Solicitamos, ainda, que o Senhor Prefeito envie esforços na solução rápida do problema, tendo em vista a urgência que o caso requer.

APROVADO
Em 03/10/17
[Signature]
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 02/10/17
Secretaria Administrativa da Câmara



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Foto 1 – Rua Antônio Perini (centro)



Foto 2 – Rua Antônio Perini (centro)



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

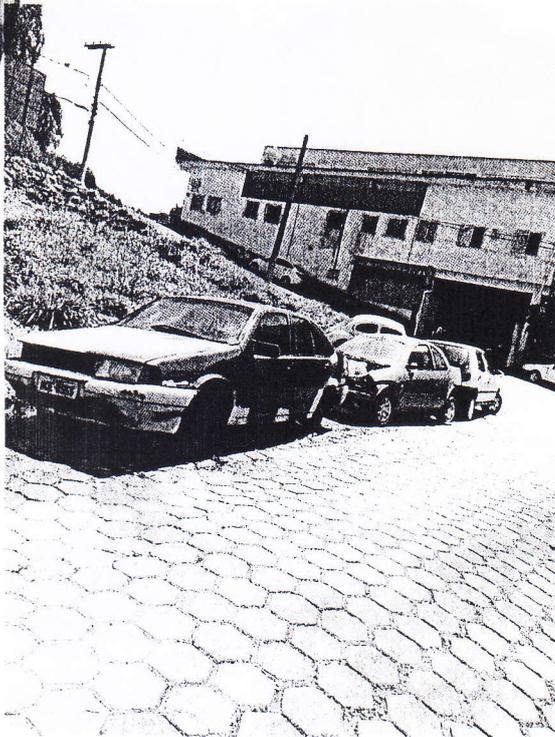


Foto 3 – Rua Mario Perini (Centenário)



Foto 4 – Rua Antônio Valesini (Dois Pinheiros)



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Foto 5 –Rua Celina Duarte Rodrigues (Alvorada)

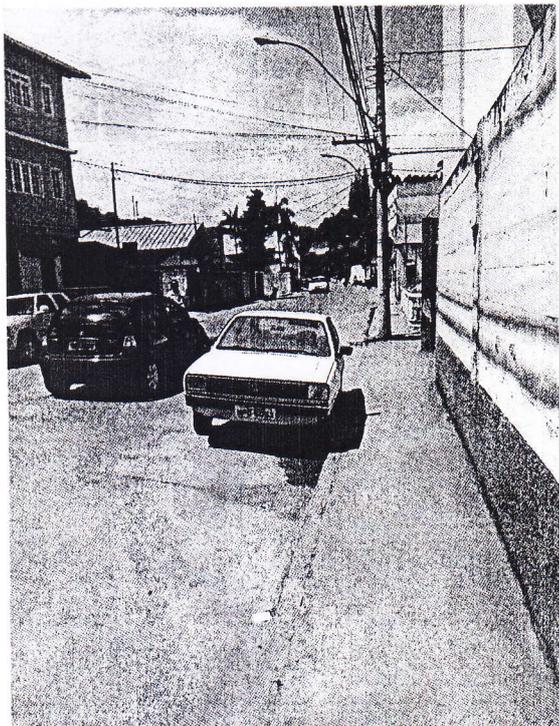


Foto 6 – Av. Barão Orlando Bomfim (Vila Nova)



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Foto 7 – Rua Vicente da Costa (Vila Nova)

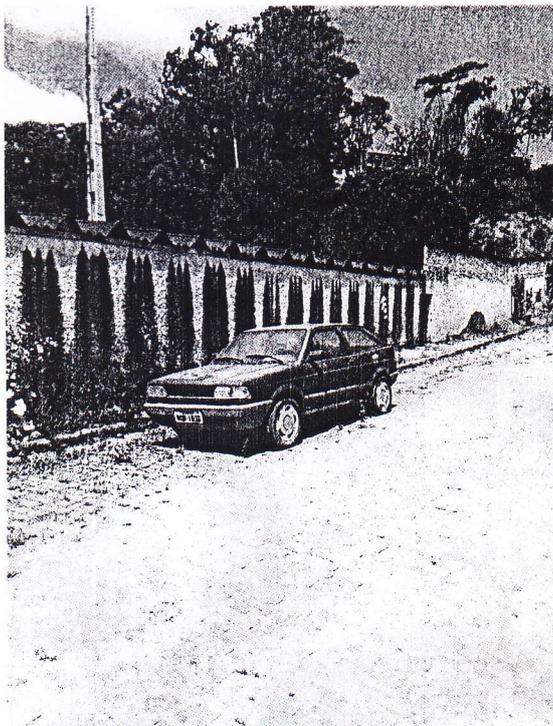


Foto 8 – Rua Vicente da Costa (Vila Nova)



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Foto 9 – Rua Vicente da Costa (Vila Nova)